



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5047/2021
Fls. 01
Resp. OA

INDICAÇÃO n. 2336 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Prorrogar o prazo para adesão do REFIS (Lei Municipal n. 6.174/2021).

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por munícipes solicitando a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS. Alguns estão tendo dificuldades para fazer o agendamento e têm receio de que não consigam finalizar o procedimento para conseguir o benefício. Por isso, é necessário que se prorogue este prazo, que se encerra agora dia 3 de dezembro, em ao menos mais 1 semana, assim também aumentando as adesões e a própria arrecadação do município através deste programa.

Valinhos, 29 de novembro de 2021.



LUIZ MAYR NETO

Vereador